Portaria nº 04-A/2021-CMPP

ERICK MATHEUS LEMOS BENEVIDES MIRANDA:02205672207 Assinado de forma digital por ERICK MATHEUS LEMOS BENEVIDES MIRANDA:02205672207

Palestina do Pará-PA, 09 de fevereiro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação
Folhas 072
Servidor

VALERIA MENDONCA COSTA:92925545149 Assinado de forma digital por VALERIA MENDONCA COSTA:92925545149

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2021002 - **Ref. Processo de Inexigibilidade nº 02/2021-CMPP**.

Objeto Contratual: Contratação de Assessoria e consultoria Contábil junto a Câmara Municipal de Vereadores de Palestina do Pará/PA.

A Senhora VALÉRIA MENDONÇA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a Câmara Municipal de Palestina do Pará, como CONTRATANTE e RBG - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Evan Janine Nascimento de Oliveira Braga**, CPF nº 048.062.101-29, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Comissão Permanente de Licitação
Folhas 073
Servidor

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALÉRIA MENDONÇA COSTA
Presidente da CMPP